



PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

FASE HABILITAÇÃO (LICITANTE CLASSIFICADA NA SEGUNDA COLOCAÇÃO)

Procedimento Licitatório Modalidade Concorrência nº 003/2025

Aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Águia Branca, com sede na Rua Vicente Pissinatti, nº 71 - centro, Águia Branca - Estado do Espírito Santo, reuniu-se a Comissão de contratação - licitações, designada através da Portaria nº 23.440/2025, de 21 de fevereiro de 2025, composta pelos membros João Batista Regattieri - Agente de Contratação, Marcus Vinicius Sarmento Menegassi e Audines Angelo, sob a presidência e coordenação do primeiro e secretariada pelo segundo, procederem à análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados pela empresa **CONSTRUTORA ZACHÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - CNPJ nº 27.314.657/0001-80**, julgada classificada na segunda colocação pelo valor total de R\$ 3.850.000,00, no processo licitatório modalidade CONCORRÊNCIA Nº 003/2025, processo administrativo nº 3.969/2025, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA SEDE ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA, NA RUA DR. VALÉRY KOSVAROSVIK, NO BAIRRO CRISTO REI, PRAÇA TRÊS PODERES - ÁGUA BRANCA - ES**, conforme projetos, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memoriais e minuta de contrato, que fazem parte integrante desta licitação. Registramos a presença do Senhor Ademir José Ludovico, representante da empresa CONSTRUTORA ZACHÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Registramos também a presença do Engenheiro desta Prefeitura Municipal, Senhor Evandro Geraldo do Carmo Medeiros. Prosseguindo com os trabalhos o Agente de contratação apresentou aos presentes o envelope lacrado devidamente já protocolizado por ocasião da sessão do dia 03/09/2025. Antes da abertura do envelope contendo os documentos de habilitação, o Agente de contratação questionou ao representante da empresa presente nesta sessão sobre a possibilidade de oferta de novo lance inferior ao seu último ofertado, obtendo a informação de que o lance ofertado já estava dentro dos cálculos da empresa e que não poderia ofertar lance inferior. Diante da ausência de novo lance, passou-se à abertura do envelope e análise dos documentos de habilitação. Da análise dos documentos juntamente com o Engenheiro Civil desta municipalidade, constatou-se que a empresa **CONSTRUTORA ZACHÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.** apresentou os documentos de habilitação conforme estabelecido no Edital e foi declarada vencedora e HABILITADA neste certame pelo valor global de **R\$ 3.850.000,00 (três milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais)**. Considerando que a empresa **EXATA CONSTRUTORA LTDA. - CNPJ nº 34.662.024/0001-28**, também participante deste certame licitatório não estava presente nesta sessão, o Agente informou que após o final da sessão com a lavratura da presente Ata a mesma fosse levada ao conhecimento de todos os interessados, abrindo-se automaticamente o prazo de três dias úteis para possível apresentação de recursos contra as decisões tomadas conforme estabelece o Art. 165, I "c" da Lei 14.133/2025 e se for o caso, abertura de igual prazo para contrarrazões conforme estabelecido no Art. 165, § 4º da Lei 14.133/2025. Não havendo interposição de recursos, a empresa vencedora será convocada para que dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas, possa apresentar a planilha e cronograma atualizados ao seu último lance ofertado (R\$ 3.850.000,00) conforme estabelecido no Edital. Finalizando os trabalhos o Agente de Contratação ordenou que após transcorridos os prazos recursais sem interposição de recursos ou devidamente julgados na forma da legislação vigente e ainda se for o caso, após apresentação de planilha e cronograma atualizados de acordo com o preço final apresentado pela licitante, fossem os autos levados à Assessoria Jurídica para emissão de Parecer referente ao julgamento deste procedimento e licitatório e posteriormente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal para possível atos de Adjudicação e Homologação ou outra decisão final, considerando que somente duas empresas participaram deste procedimento licitatório. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião, após a leitura e aprovação da ata, a qual vai assinada pelo Agente de contratação, membros da Comissão de contratação, Engenheiro Civil desta municipalidade e representante da empresa licitante presentes nesta sessão.

JOÃO BATISTA REGATTIERI
AGENTE DE CONTRATAÇÃO / PREGOEIRO

MARCOS VINICIUS SARMENTO MENEGASSI
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

AUDINES ANGELO
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

EVANDRO GERALDO DO CARMO MEDEIROS
ENGENHEIRO CIVIL / PMAB

ADEMIR JOSÉ LUDOVICO
CONSTRUTORA ZACHÉ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.